



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2.019

Os Vereadores componentes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com base nos Artigos 40 a 46, do Regimento Interno vigente, representando todos os partidos com representação na Casa Legislativa, consensualmente constituíram as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2.019, **conforme abaixo e requerem a homologação das mesmas**, por Ato do Senhor Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – C. C. J.

Presidente: Vereador Cícero Czelusniak – DEM

Relator: Vereador Osiel Gomes Alves – MDB

Membro: Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior – PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C. F. O.

Presidente: Vereador Osiel Gomes Alves – MDB

Relator: Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior – PSD

Membro: Vereador Cícero Czelusniak – DEM

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS – C. P. G.

Presidente: Vereador Izaias Kuller – PSC

Relator: Vereador Cícero Czelusniak – DEM

Membro: Vereador José Conrado Silveira – PSB

Eu, Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora, nos termos do Artigo 44, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nesta data, ocasião da Primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2.019, **HOMOLOGO** as Comissões Permanentes supra constituídas por consenso absoluto das representações partidárias.

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2.019.

Vereador Eliton Rosene Pabis
Presidente da Mesa Diretora

* De acordo dos Vereadores componentes da Câmara, no verso.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Nós, Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, declaramos que estamos de acordo com a composição das Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2.019, homologada pelo Senhor Presidente, no anverso desta.

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2.019.

QUEILA LOVATO

IZAIAS KULLER

LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR

OSIEL GOMES ALVES

PEDRO STANISLAU DOS SANTOS

JOSÉ CONRADO SILVEIRA

JOÃO PAULO DE SOUZA

CICERO CZELUSNIAK